



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00038051/2022.22

Prezada Vereadora,

A presente secretaria realizou o planejamento para a instalação de alarmes nas 34 UBSs, o que inclui a UBS Cidade Alta. O processo está em trâmites licitatórios na Secretaria de Logística - SELOG. Contudo, como medida imediata, houve a intensificação de rondas dos guardas municipais na região, bem como a presença de 2 guardas patrimoniais na unidade.

Atenciosamente,

Karina Rissardo



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 18/07/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 21/07/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493862** e o código CRC **A24C7A22**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2609/2022 - GAPRE

Maringá, 22 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 869 (SEI nº 0478892), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de adotar providências urgentes com a finalidade de melhorar a segurança da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Cidade Alta, anexamos o Despacho SUPSAUDE (SEI nº 0493862) da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516181** e o código CRC **02FC8087**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038051/2022.22

SEI nº 0516181